

LEI Nº 5.154 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

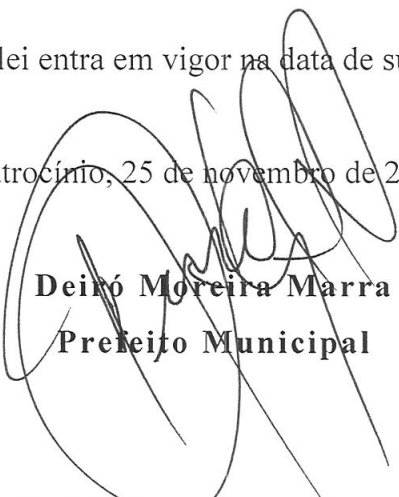
**DENOMINA DE AVENIDA “MARIA SILVA
NUNES” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “AVENIDA MARIA SILVA NUNES” a via
pública localizada no bairro Congonhas, com início no alinhamento da BR 365, sob o
viaduto localizado na Av. Benedito Romão de Melo, seguindo até a Rua Vereadora
Ismene Mendes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de novembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza